



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 138, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Dispensar a servidora CAROLINE PONTES CALVANO, ocupante do cargo de
Analista Processual, matrícula 16.778, do encargo de substituta eventual do Coordenador de
Acompanhamento de Decisões da Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério
Público, código CC-3, criado pela Lei nº 12.412/2011, a contar de 13/03/2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS